



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017**



"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

DATA: 23.10.17

ABERT: 08.11.17

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**”.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de novembro de 2017.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 08 de novembro de 2017, às 09h 00min (nove horas)** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a",** que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.4. É obrigatória a apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. **Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição dos objetos da presente licitação é de **R\$ 47.067,49 (quarenta e sete mil e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 08/11/2017**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 91/2017

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

Empresa:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Data da Abertura: 08 de novembro de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 91/2017

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

Empresa:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Data da Abertura: 08 de novembro de 2017.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- f) prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.
- g) **MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação;**

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para cada item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



7.9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.CORONELVIVIDA.PR.GOV.BR PARA DOWNLOAD.

7.10. Disposições gerais referentes às propostas:

7.10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- b)** Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- c)** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d)** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

- a)** Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.
- b)** Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

8.1.4. Das Declarações:

- a)** **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- b)** Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII);

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b".

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

- 8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.
- 8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

12.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. Os produtos, objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, no Departamento de Esportes do Município, situado na Rua Clevelandia s/n, sendo que todas as despesas de transportes, destes correrão por conta da empresa vencedora.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



13.1.1. O prazo estabelecido para entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pela proponente e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.2. O registro de preços poderá ser utilizado pelo Departamento de Esportes e departamentos da administração pública Municipal.

13.3. Os produtos desta licitação terão seus preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

13.4. A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

13.5. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.6. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

13.7. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A detentora deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

14.2. Ao Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.1.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;



6.1.3. de comércio exterior.”

Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.14	000	3134

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização dos produtos ora contratados.

18.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

18.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

18.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.



XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratados, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

19.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.3.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

20.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento dos produtos, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração.

Anexo VII – Declaração Incompatibilidade Negocial

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 23 de outubro de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS”.

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência o registro de preço para aquisições de materiais esportivos para uso nas escolinhas e treinamentos de atletas nas mais variadas modalidades esportivas, os materiais serão utilizados na realização dos mais variados campeonatos municipais, intermunicipais e estaduais, sendo nas mais variadas modalidades esportivas e eventos esportivos como: Olimpíada Rural, Jogos Municipais Interbairros, Jogos Cooperativos Municipais entre outros.

1.2 - Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuar as contratações dos serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

II. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais esportivos para realização e manutenção das escolinhas e treinamentos nas mais variadas modalidades esportivas, realização de campeonatos municipais, intermunicipais e eventos esportivos como: Olimpíada Rural, Jogos Municipais Interbairros entre outros, onde é de total responsabilidade do Departamento do Desporto o fornecimento de tais materiais necessários.

III. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

3.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

Item	Qtde. Estimada	Unid	CÓD. PMCV	Especificação	Valor máximo Unitário R\$	Valor máximo total estimado R\$
1	60	UN	1693	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECCIONADA EM PU, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MAO, CAMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERENCIA MINIMA DE 68 A 70 CM, PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	124,15	7.449,00
2	50	UN	16391	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, COM NO MINIMO 12 GOMOS, MEDIDAS	171,19	8.559,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				ENTRE 61 A 64 CM DE DIAMETRO E PESO ENTRE 410 A 440 GRAMAS, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO		
3	15	UN	16392	BOLA OFICIAL DE VOLEI 7.0, COM NO MINIMO 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), DIAMETRO APROXIMADO DE 65 A 67 CM, PESO APROXIMADO DE 260 A 280G, CAMARA AIRBILITY, CONSTRUCAO: MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	216,61	3.249,15
4	5	UN	16393	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 7.5, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADO COM MICROFIBRA, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA), COM SELO DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB), DIAMETRO ENTRE 75 A 78CM, PESO APROXIMADO DE 600 A 650GR, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	243,10	1.215,50
5	5	UN	16394	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 6.5, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM SELO DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB), DIAMETRO APROXIMADO DE 72 A 74CM, PESO APROXIMADO 510 A 565GR, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	232,27	1.161,35
6	1	UN	16395	PRANCHETA MAGNETICA DE BASQUETE, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE ALTURA E 24CM DE LARGURA, CONTENDO 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 1 BOLA MAGNETICA BRANCA, 1 CANETAO (PINEL ATOMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESO APROXIMADO 0,65KG	164,33	164,33
7	5	UN	1699	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DUPLA AÇÃO, INFLA NOS DOIS SENTIDOS, ALTURA MÍNIMA DE 21 CM, PESO MÍNIMO DE 80 GR.	28,81	144,05
8	10	PAR	1701	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METROS DE COMPRIMENTO, FIO DE SEDA 04 MM, TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. 01 METRO DE RECUO INFERIOR E 35 CM DE RECUO SUPERIOR, COR BRANCA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	219,27	2.192,70
9	1	UN	16396	TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FORMATO TUBULAR, MEDIDAS 3,00X2,00M PROFUNDIDADE 60CM, DESMONTAVEL, COM REQUADRO DE 1 METRO	1.542,33	1.542,33
10	1	UN	16397	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE ALTURA E 24CM DE LARGURA, CONTENDO 5 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 5 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 1 BOLA MAGNETICA BRANCA, 1 CANETAO(PINCEL ATOMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESO APROXIMADO 0,65KG	140,00	140,00
11	2	PAR	1702	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	178,30	356,60
12	2	PAR	1703	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	253,70	507,40
13	2	UN	1704	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L), 02 LONAS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COR PRETA, LONA SUPERIOR 07 CM, INFERIOR 06 CM, QUADRO	119,58	239,16



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				ESTRUTURAL DE CORDA 06MM, ILHOS NAS EXTREMIDADES, REFORÇO NAS EXTREMIDADES PARA PROTEGER CONTRA A AÇÃO CORTANTE DO CABO DE AÇO, GUIA PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO, ESTICADORES E GANCHO PARA FÁCIL INSTALAÇÃO, COSTURA DUPLA COM LINHA 0,40 DE POLIAMIDA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO		
14	2	PAR	16398	POSTE PARA VOLEI FEDERADO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS E CHAPA 11, COM REGULAGEM DE ALTURA, MEDIDA OFICIAL 2,75MT, COM BUCHAS E CREMALHEIRA EM FERRO FUNDIDO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, PESO APROXIMADO 25KG	1.067,98	2.135,96
15	2	PAR	16399	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSIÇÃO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)	166,27	332,54
16	1	UN	16400	PRANCHETA MAGNÉTICA DE VOLEIBOL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE ALTURA E 24CM DE LARGURA, CONTENDO 6 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 6 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 1 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 1 CANETAO (PINCEL ANATÓMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESO APROXIMADO 0,65KG	140,27	140,27
17	1	UN	16401	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL GALVANIZADO, FLEXÍVEL COM 1/8 DE ESPESURA, COM LACOS DE FIXAÇÃO, COM NIDROPRESS OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 13M DE COMPRIMENTO	67,61	67,61
18	15	UN	16402	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, OFICIAL; APROVADA PELA FIV3, MODELO QUADRA, SEM COSTURA, CÂMARA DE LATEX. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 65 A 67CM, MIOLO SLIP SYSTEM, PESO APROXIMADO 260 A 280GR	226,30	3.394,50
19	2	UN	16403	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEÁVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÕES DO TEMPO (U.V); DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	189,63	379,26
20	2	KIT	16404	KIT DE FAIXA DE MARCAÇÃO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA, CONTENDO 06 ROLOS DE FITA EM POLIETILENO, COM LARGURA DE 06CM E ILHOS NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 08 METROS CADA, COM GRAMPOS DE FERRO PARA FIXAÇÃO NO PISO	149,63	299,26
21	20	UN	1705	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETRIA, FABRICADO EM PVC COM 23CM DE ALTURA. COR LARANJA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	8,63	172,60
22	20	UN	1706	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRÁVEL, ALTURA: 5CM, LARGURA: 19CM, PROFUNDIDADE: 19CM. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	5,58	111,60
23	2	JOG	1708	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100% POLIESTER, LATERAIS ABERTAS C/ FECHO DE ELÁSTICO, GOLA 30CM DIAM. CORES DIVERSAS. TAMANHO G. JOGO COM 10 UNIDADES	80,48	160,96
24	2	JOG	1709	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100% POLIESTER LATERAIS ABERTAS C/ FECHO DE ELÁSTICO, CORES DIVERSAS. TAMANHO INFANTIL. JOGO COM 10 UNIDADES	94,48	188,96



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



25	50	KIT	16405	BOLA DE TENIS DE MESA, COR AMARELA, COM SELO DA APROVACAO DA ITTF, CONFECCIONADA EM RESINA CELULOSICA, DIAMETRO APROXIMADO DE 40MM, PESO APROXIMADO: 2,74G, BLISTER COM 3 UNIDADES	10,80	540,00
26	10	UN	16406	REDE PARA TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CVTM/ITTF	124,90	1.249,00
27	10	UN	16407	RAQUETE TENIS DE MESA, CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, E PARTE SUPERIRO REVESTIDA DE BORRACHA COM 2 FACES. MEDIDAS APROXIMADAS 26CM DE COMPRIMENTO, 15CM DE LARGURA E 1,3CM DE ALTURA, PESO APROXIMADO 160GR	51,97	519,70
28	5	UN	16408	SUPORTE DE TENIS DE MESA. FEITO EM FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, KIT CONTENDO DOIS SUPORTES DE FERRO, REDE E REGUA, DIMENSOES DO PRODUTO (C A): 1,83CM x 15,25CM, PESO APROXIMADO 520GR, REDE PARA A MODALIDADE DE TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, EM TECIDO DE ALGODAO LAVAVEL (PROFISSIONAL), GRAMPO EM COR FOSCA COM MOLA DE ALTA PRESSAO E BORDA REFORCADA, APROVADA PELA CBTM/ITTF	133,27	666,35
29	3	UN	16409	MESA ESPORTIVA PARA TENIS DE MESA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 30MM, PINTADA NA COR AZUL NAO REFLEXIVEL E LATERAIS NA COR CINZA, COM FITA DE ALTO IMPACTO, COR PRETA POR TODA SUA VOLTA, PROTECAO CONTRA UMIDADE NA PARTE INFERIOR DA MESA, COM CAVALETES DE FERRO COM REGULAGEM DE NIVEL DE PISO COM SISTEMA DE LOCOMOCAO ATRAVES DE RODIZIOS, COM RODAS DE 3 POLEGADAS NA LATERAL E CENTRAL DA MESA, COM TRAVAS DE SEGURANCA E DENTRO DOS PADROES DA ITTF, MEDIDAS APROXIMADAS 2,740X1,525X0,760M (C x L x A), PESO APROXIMADO 130KG, CUBAGEM: 0,3495M3. ACOMPANHA SUPORTE COM REGULAGEM DE AJUSTE E REDE DE ALGODAO	1.802,60	5.407,80
30	4	UN	1710	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM PVC, TECIDO DE NYLON FINO E MOLAS DE AÇO, PESO 790G, COR PADRÃO (VERMELHA/AMARELA) TAMANHO 1,82 X 0,03 X 0,45 (A X L X C).	72,30	289,20
31	3	UN	1711	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 MTEROS DE COMPRIMENTO.	26,62	79,86
32	15	UN	8397	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES	10,49	157,35
33	15	UN	8398	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES	22,50	337,50
34	20	UN	11588	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANHO ADULTO	13,63	272,60
35	2	UN	16410	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M	354,67	709,34
36	10	UN	16411	JOGO DE XADREZ (PECAS + TABULEIRO), PECAS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO MACICO DE ALTO	108,27	1.082,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				IMPACTO, EMBALADA EM SAQUINHOS TNT. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PECAS: REI 9,0CM DE ALTURA E 3,8CM DE BASE, RAINHA COM 7,6CM DE ALTURA 3,0CM DE BASE, CAVALO 5,5CM DE ALTURA E 3,2CM DE BASE, TORRE COM 5,1CM DE ALTURA E 3,2CM DE BASE, PEAO COM 4,5 CM DE LTURA E 2,7CM DE BASE, TABULEIRO EM CURVIN, DIMENSOES APROXIMADAS DE 57CM x 47 CM, COM CASA DE 5,3 CM, NA COR BRANCA, SERIGRAFADO NA COR VERDE, COM LETRAS E NUMEROS, EMBALADOS EM SAQUINHOS TNT		
37	5	UN	16412	RELOGIO PADRAO DE CONTROLE DE TEMPO PARA PRATICA DE JOGO DE XADREZ, TIPO ANALOGICO, PARA MESA , MESIDA APROXIMADA 5 x 16 x 9CM	237,67	1.188,35
38	5	UN	16413	CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETICAO, MULTI-USO, PARA VARIAS MODALIDADES, MODELO DIGITAL COM CORDAO E CORPO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA COM CONTADOR DE TEMPO, CRONOGRAFO, ALARME, CONTAGEM REGRESSIVA E CALENDARIO	52,63	263,15
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$					47.067,49	

IV. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

4.1. Os produtos, objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, no Departamento de Esportes do Município, situado na Rua Clevelândia s/n, sendo que todas as despesas de transportes, destes correrão por conta da empresa vencedora.

4.1.1. O prazo estabelecido para entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pela proponente e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4.2. O registro de preços poderá ser utilizado pelo Departamento de Esportes e departamentos da administração pública Municipal.

4.3. Os produtos desta licitação terão seus preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

4.4. A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

4.5. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.6. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 91/2017.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 91/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 91/2017**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 91/2017

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 91/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

PRAZO: de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS** de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(xxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.14	000	3134

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2017 a xx de xxxxx de 2018.**

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 91/2017**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento e nota de empenho, no prazo de 05 (cinco) dias, e deverá ser entregue no Departamento de Esportes do Município, situado na Rua Clevelandia s/n, independentemente da quantidade solicitada, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las.

Parágrafo Segundo: A DETENTORA obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

Parágrafo Quarto: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.

Parágrafo Quinto: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Sexto: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Sétimo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas/detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos/atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato/ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato/ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato/ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 91/2017** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n,
as 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 47.067,49. Prazo de
vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às
12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046)
3232-8300. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo

101672/2017**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título

Publicação PP 91/2017 mat. esportivo



Municipalidades

Órgão

PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Prefeituras



Coronel Vivida

Depositário

GILVANE DRAPSKI



Licitação - CIS

E-mail

gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 91-2017
materiais esportivos.pdf
112,70 KB

Enviada em

23/10/2017 13:57

Data de publicação



24/10/2017 Terça-feira

R\$ 96,00

Faturada

23/10/17
13:59Nº da Edição do Diário:
10054Histórico

TRIAGEM REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Resolução nº 16/17 - Aprova Demonstrativo Sintético 2016.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.677/02, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2016, de Serviços e Programas, que integra essa resolução.

Art. 2º–Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 23 de outubro de 2017.

Marilu Tassi-Presidente do CMAS.

Cod250827

Resolução nº 17/17

Aprova Demonstrativo Sintético 2016.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.677/02, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2016, de Gestão do programa Bolsa Família – IGD-PBF e Gestão do SUAS – IGD-SUAS, que integra essa resolução.

Art. 2º–Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 23 de outubro de 2017.

Marilu Tassi-Presidente do CMAS.

Cod250928

PROCESSO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 03/2017, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE CRISTO REI E SANTA LÚCIA–DA BR 158 ATÉ O RIO LAMBEDOR, com extensão de 7.793,00m, perfazendo uma área de 46.758,00m²; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. CONVÊNIO Nº 019/2017 – SEIL – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2017, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor total máximo de R\$ 3.569.420,98. Prazo para execução é de 06 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2017. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Cod250879

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 47.067,49. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod250899

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovada no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 28 de abril de 2016, visando a substituição temporária de funcionária afastada, tendo em vista que Rosane Bonassi Ricardo não compareceu para assumir a vaga: - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome	Clas.
019	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA BELO	12ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente. - Coronel Vivida, 20 de outubro de 2017.

Fernanda A. T. Barrili
Diretora Administrativa

Edite Bertelli
Presidente do Conselho de Administração

Cod250824

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 21 de fevereiro de 2017, tendo em vista que Everton Dutra dos Santos não compareceu para assumir a vaga: - CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
009	ANDREY GUSTAVO HEBERLE	7ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente. - Coronel Vivida, 20 de outubro de 2017.

Fernanda A. T. Barrili
Diretora Administrativa

Edite Bertelli
Presidente do Conselho de Administração

Cod250825

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017 - PROCESSO Nº. 071/2017 TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 09/11/2017, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, na forma Presencial, o qual tem por objeto a "aquisição e instalação de parques infantis coloridos e gangorras, para fins de atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes", pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. **OBS:** O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 23 de outubro de 2017.

DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

101557/2017

Colombo**Aviso de Licitação**

Edital - Pregão Presencial Nº. 108/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 13 de novembro de 2017 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br. Colombo, 23 de outubro de 2017.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

101316/2017

Aviso de Licitação

ERRATA - Concorrência Pública nº. 006/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias públicas: **Avenida Londres; Rua Atenas; Rua Contenda e Rua Rosa Lazarotto Strapasson** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Comunicamos aos senhores licitantes que a referida Concorrência Pública foi transferida para o dia **24 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS**, conforme ERRATA publicada no site www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 23 de outubro de 2017.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

101774/2017

Coronel Vivida**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 03/2017, tipo menor preço global por lote. **Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE CRISTO REI E SANTA LÚCIA - DA BR 158 ATÉ O RIO LAMBEDOR, com extensão de 7.793,00m, perfazendo uma área de 46.758,00m²; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. **CONVÊNIO Nº 019/2017 - SEIL - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.** Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2017, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo de R\$ 3.569.420,98. Prazo para execução é de 06 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2017. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

101539/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017****REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS. **LOCAL E**

HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2017. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 47.067,49. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

101672/2017

Fazenda Rio Grande**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017**

Processo Administrativo nº. 044/2017 / Protocolo nº 16.490/2017

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Iluminação Pública, conforme solicitação da Divisão de Iluminação Pública - S. M. de Urbanismo.

Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço para**os Lotes nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11. LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº

8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº.

260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 08 deNovembro de 2017, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio

Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 24 de Outubro a 08 de

Novembro de 2017, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>

e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Outubro de 2017.

Luiz Rafael Lopes

Presidente da CPL

101528/2017

Foz do Jordão

A Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, com CNPJ: 01.603.719/0001-80 vem expor sua intenção pela solução da **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** ao INSTITUTO DO PARANÁ - IAP/SEMA, que o Empreendimento: **LOTEAMENTO INDUSTRIAL MUNICIPAL** o está localizado neste Município anexo ao perímetro urbano do município. O local (área) pertence ao município de Foz do Jordão-PR e contempla as características necessárias para viabilidade do Empreendimento supra citado e atividades inerentes por estar em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo.

101737/2017

Francisco Alves**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES****ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2017****DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 09 DE NOVEMBRO DE 2017.****HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08h45min. HORÁRIO****DO INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal****de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO:** A presente licitação

visa a seleção de propostas objetivando a aquisição de material de consumo

(colchões de solteiro e casal) e equipamentos, provenientes dos recursos do

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS a serem aplicados

no exercício de 2017. Em conformidade com as condições, valores, constantes

no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital. **FORMA E PRAZO DE****ENTREGA DOS SERVIÇOS:** De forma imediata após a solicitação daSecretaria ou Departamento competente. **TIPO:** Menor preço por item. **DEMAIS****INFORMAÇÕES:** Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão

ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h00min às 11h00min

horas e das 14h00min às 16h00min horas, ou no endereço sito a Rua Jorge

Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, ou através do

E-mail licitacao@pmfa@hotmail.com ou ainda através do FONE/FAX: (44) 3643-8000. **Francisco Alves - Pr. 23 de outubro de 2017.**

Daniel dos Santos T. Chamorro

Pregoeiro

101381/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 47.067,49 (quarenta e sete mil e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de outubro de 2017.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

 23/10/17



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 16:15
Para: 'richardi_big@hotmail.com'
Assunto: ENC: edital PP 91/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".
Anexos: 2. Edital Pregão 91-2017 materiais esportivos.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 91/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 16:16
Para: 'airtoncarvalho@estacaoesporte.com.br'
Assunto: ENC: edital PP 91/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".
Anexos: 2. Edital Pregão 91-2017 materiais esportivos.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 91/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

Gilvane



De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 16:16
Para: 'olimpicaesportes@gmail.com'
Assunto: ENC: edital PP 91/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".
Anexos: 2. Edital Pregão 91-2017 materiais esportivos.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 91/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 16:18
Para: 'ricardo.barbosa@netshoes.com'
Assunto: ENC: edital PP 91/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".
Anexos: 2. Edital Pregão 91-2017 materiais esportivos.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 91/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 16:19
Para: 'mercadao@mercadao.com.br'
Assunto: ENC: edital PP 91/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".
Anexos: 2. Edital Pregão 91-2017 materiais esportivos.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 91/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 16:20
Para: 'pittysports@yahoo.com'
Assunto: ENC: edital PP 91/2017 "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".
Anexos: 2. Edital Pregão 91-2017 materiais esportivos.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo edital Pregão Presencial 91/2017 "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS**".

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação



iana

De: iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de outubro de 2017 11:16
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017 - "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".
Anexos: 91. Edital - Mural Pg Pr. nº 91-2017.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS".

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2017 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 47.067,49 (quarenta e sete mil e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de outubro de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

23/10/17 a 08/11/17

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 115/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Aos 08 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2017, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 133/2017, Licitação nº 91/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS – ME	25.371.647/0001-50	SIM
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão constatou que a empresa JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS – ME apresentou a proposta correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma CLASSIFICADA. A empresa VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP não apresentou marca para os itens 09, 22 e 33 e conforme edital, item VII, subitem 7.1, alínea “g” fica a proposta da empresa DESCLASSIFICADA para os referidos itens. Em relação aos demais itens apresentou a proposta correta sendo CLASSIFICADA para os mesmos. Em anexo histórico do pregão.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	R\$ 23.979,20
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	R\$ 22.789,20

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 46.768,40
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS – ME	25.371.647/0001-50	SIM
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.



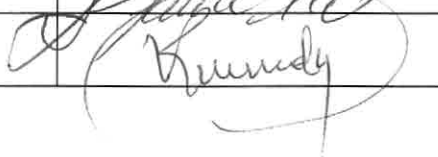
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



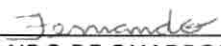
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de novembro de 2017.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
JEVERSON IVAN PAESE – PITTY SPORTS – ME	Almir Lovatto	
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Valmir Richardi	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	VALMIR RICHARDI	EPP	Sim
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	ALMIR LOVATTO	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECCIONADA EM P	UN	124,1500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		124,1000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		124,1500	0,04

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, COM NO MINIMO 12	UN	171,1900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		171,1000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		171,1900	0,05

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	BOLA OFICIAL DE VOLEI 7.0, COM NO MINIMO 16 GOMOS, CONFECCIONADA CO	UN	216,6100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		216,5100	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		216,6100	0,05

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 7.5, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, C	UN	243,1000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		243,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		243,1000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 6.5, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CO	UN	232,2700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		232,2700	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		232,2700	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	PRANCHETA MAGNETICA DE BAQUETE, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	164,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		164,3300	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		164,3300	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE,	UN	28,8100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		28,8100	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		28,8100	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METROS DE COMPR	PAR	219,2700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	219,2700	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	219,2700	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FORMATO TUBULAR, MEDIDAS 3,00X2,00M PROFU	UN	1.542,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.542,3300	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1.542,3300	-

Motivo da Desclassificação: A empresa VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP não apresentou marca para os itens 09, 22 e 33 e conforme edital, item VII, subitem 7.1, alínea "g" fica a proposta da empresa DESCLASSIFICADA para os referidos itens.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	140,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		139,9000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		140,0000	0,07

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COM	PAR	178,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		178,2000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		178,3000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METRO	PAR	253,7000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		253,7000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		253,7000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L), 02 LONAS, CON	UN	119,5800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		119,5800	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		119,5800	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	POSTE PARA VOLEI FEDERADO, CONFECCIONADO EM TUBO DE ACO CARBON	PAR	1.067,9800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.067,9800	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1.067,9800	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANC	PAR	166,2700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		166,2000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		166,2700	0,04

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	PRANCHETA MAGNETICA DE VOLEIBOL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	140,2700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		140,2000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		140,2700	0,05

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL GALVANIZADO, FLEXIVEL COM 1/8 DE	UN	67,6100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,5000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,6100	0,16

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, OFICIAL; APROVADA PELA FIV3, MODELO QUADRA,	UN	226,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		226,3000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		226,3000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SU	UN	189,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		189,6000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		189,6300	0,02

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREI	KIT	149,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		149,5300	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		149,6300	0,07

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETRIA, FABRICADO	UN	8,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		8,6000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		8,6300	0,35

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRAVEL, ALTURA: 5CM, L	UN	5,5800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		5,5600	-
	Desclassificado	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		5,5800	0,36

Motivo da Desclassificação: A empresa VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP não apresentou marca para os itens 09, 22 e 33 e conforme edital, item VII, subitem 7.1, alínea "g" fica a proposta da empresa DESCLASSIFICADA para os referidos itens.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100%	JOG	80,4800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		80,4800	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		80,4800	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100%	JOG	94,4800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		94,4500	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		94,4800	0,03

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	BOLA DE TENIS DE MESA, COR AMARELA, COM SELO DA APROVACAO DA ITTF	KIT	10,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		10,7000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		10,8000	0,93

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	REDE PARA TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, CONFECCIONADA EM TE	UN	124,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		124,8000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		124,9000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	RAQUETE TENIS DE MESA, CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENT	UN	51,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		51,9000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		51,9700	0,13

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	SUORTE DE TENIS DE MESA. FEITO EM FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, KI	UN	133,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		133,2000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		133,2700	0,05

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	29	MESA ESPORTIVA PARA TENIS DE MESA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM M	UN	1.802,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1.802,6000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.802,6000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	30	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM PVC	UN	72,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		72,2000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		72,3000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	31	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFEC	UN	26,6200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		26,5200	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		26,6200	0,38

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	32	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM	UN	10,4900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		10,4900	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		10,4900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	33	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEX	UN	22,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		22,4000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Desclassificado	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	22,5000	0,45
Motivo da Desclassificação: A empresa VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP não apresentou marca para os itens 09, 22 e 33 e conforme edital, item VII, subitem 7.1, alínea "g" fica a proposta da empresa DESCLASSIFICADA para os referidos itens.			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	34	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANHO ADULTO	UN	13,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		13,5000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		13,6300	0,96

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	35	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA)	UN	354,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		354,6700	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		354,6700	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	36	JOGO DE XADREZ (PECAS + TABULEIRO), PECAS CONFECCIONADAS EM POLI	UN	108,2700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		108,2500	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		108,2700	0,02

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	37	RELOGIO PADRAO DE CONTROLE DE TEMPO PARA PRATICA DE JOGO DE XAD	UN	237,6700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		237,6500	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		237,6700	0,01

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	38	CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETICAO, MULTI-USO, F	UN	52,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		52,6000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		52,6300	0,06

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECCIONADA EM PU	UN	124,1500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		124,0000	-0,12
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		123,9000	-0,20
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		123,8000	-0,28
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		123,5000	-0,52
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		123,4000	-0,60
	6	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		123,3000	-0,68
	7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		123,2000	-0,77
	8	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		123,1000	-0,85
	9	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, COM NO MINIMO 12 C	UN	171,1900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	171,0000	-0,11
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	170,0000	-0,70
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	169,9000	-0,75
4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	169,8000	-0,81
5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	169,7000	-0,87
6	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	169,6000	-0,93
7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOLA OFICIAL DE VOLEI 7.0, COM NO MINIMO 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM	UN	216,6100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		216,5000	-0,05
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		216,3000	-0,14
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		216,2000	-0,19
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		216,1000	-0,24
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		216,0000	-0,28
	6	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 7.5, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CO	UN	243,1000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		242,9000	-0,08
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		242,7000	-0,16
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		242,5000	-0,25
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		242,4000	-0,29
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		242,3000	-0,33
	6	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 6.5, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONF	UN	232,2700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		232,0000	-0,12
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		231,9000	-0,16
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		231,6000	-0,29
	4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		231,5000	-0,33
	5	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	PRANCHETA MAGNETICA DE BAQUETE, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE A	UN	164,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		164,0000	-0,20
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		163,9000	-0,26
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		163,7000	-0,38
	4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		163,6000	-0,44
	5	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, C	UN	28,8100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		28,7000	-0,38

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	28,6000	-0,73
3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	28,5000	-1,08
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	28,4000	-1,42
5	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METROS DE COMPRIM	PAR	219,2700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		219,0000	-0,12
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		218,5000	-0,35
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		218,4000	-0,40
	4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		218,3000	-0,44
	5	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		218,2000	-0,49
	6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FORMATO TUBULAR, MEDIDAS 3,00X2,00M PROFUN	UN	1.542,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE AL	UN	140,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		139,8000	-0,14
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		139,6000	-0,29
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		139,5000	-0,36
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		139,4000	-0,43
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		139,3000	-0,50
	6	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMP	PAR	178,3000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		178,1000	-0,11
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		178,0000	-0,17
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		177,9000	-0,22
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS	PAR	253,7000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		253,5000	-0,08
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		253,4000	-0,12
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		253,3000	-0,16
	4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		253,2000	-0,20
	5	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L), 02 LONAS, CONF	UN	119,5800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		119,4000	-0,15

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	119,3000	0,28
3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	119,0000	-0,49
4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	118,9000	-0,57
5	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	POSTE PARA VOLEI FEDERADO, CONFECCIONADO EM TUBO DE ACO CARBONC	PAR	1.067,9800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.067,0000	-0,09
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1.066,0000	-0,19
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.065,4000	-0,24
	4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1.065,2000	-0,26
	5	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.064,0000	-0,37
	6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO	PAR	166,2700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		166,0000	-0,16
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		165,8000	-0,28
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		165,7000	-0,34
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		165,6000	-0,40
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		165,5000	-0,46
	6	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PRANCHETA MAGNETICA DE VOLEIBOL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE A	UN	140,2700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		140,1000	-0,12
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		140,0000	-0,19
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		139,9000	-0,26
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		138,8000	-1,05
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		138,7000	-1,12
	6	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	CABO DE ACO PARA REDE DE VOLEIBOL GALVANIZADO, FLEXIVEL COM 1/8 DE	UN	67,6100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,4000	-0,31
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,2000	-0,61
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,1000	-0,75
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, OFICIAL; APROVADA PELA FIV3, MODELO QUADRA, S	UN	226,3000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		226,2000	-0,04
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		226,1000	-0,09
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		226,0000	-0,13
	4	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		225,9000	-0,18

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



5	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	225,8000	-0,22
6	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	225,7000	-0,27
7	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUP	UN	189,6300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		189,5000	-0,07
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		189,3000	-0,17
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		189,2000	-0,23
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		189,0000	-0,33
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		188,9000	-0,38
	6	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		188,7000	-0,49
	7	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		188,6000	-0,54
	8	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		188,5000	-0,60
	9	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		188,4000	-0,65
	10	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		188,3000	-0,70
	11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		188,2000	-0,75
	12	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		188,1500	-0,78
	13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		188,1000	-0,81
	14	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		188,0000	-0,86
	15	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA	KIT	149,6300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		149,0000	-0,42
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		148,8000	-0,55
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		148,7000	-0,62
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		148,6000	-0,69
	5	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETRIA, FABRICADO EM	UN	8,6300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		8,5900	-0,46
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRAVEL, ALTURA: 5CM, LA	UN	5,5800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100%	JOG	80,4800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		80,4000	-0,10
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		80,3000	-0,22
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100%	JOG	94,4800	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		94,4000	-0,08
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		94,3000	-0,19
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		94,2000	-0,30
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLA DE TENIS DE MESA, COR AMARELA, COM SELO DA APROVACAO DA ITTF,	KIT	10,8000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		10,6000	-1,85
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		10,5000	-2,78
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		10,4000	-3,70
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	REDE PARA TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, CONFECCIONADA EM TEC	UN	124,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		124,7000	-0,16
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		124,6000	-0,24
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		124,5000	-0,32
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	RAQUETE TENIS DE MESA, CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE	UN	51,9700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		51,8500	-0,23
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	SUPORTE DE TENIS DE MESA. FEITO EM FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, KIT	UN	133,2700	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		133,1000	-0,13
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		133,0000	-0,20
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		132,9000	-0,28
	4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MESA ESPORTIVA PARA TENIS DE MESA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MO	UN	1.802,6000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.802,0000	-0,03
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1.801,9000	-0,04
	3	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM PVC,	UN	72,3000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		72,1000	-0,28
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		72,0000	-0,41
	3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		71,9000	-0,55

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	52,5000	-0,25
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	52,4000	-0,44
3	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	52,3000	-0,63
4	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECCIONADA EM P	UN	124,1500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		123,1000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		123,2000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, COM NO MINIMO 12	UN	171,1900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		169,6000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		169,7000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOLA OFICIAL DE VOLEI 7.0, COM NO MINIMO 16 GOMOS, CONFECCIONADA CO	UN	216,6100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		216,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		216,1000	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 7.5, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, C	UN	243,1000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		242,3000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		242,4000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 6.5, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CO	UN	232,2700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		231,5000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		231,6000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	PRANCHETA MAGNETICA DE BAQUETE, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	164,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		163,6000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		163,7000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE,	UN	28,8100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		28,4000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		28,5000	0,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METROS DE COMPR	PAR	219,2700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	218,2000	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	218,3000	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FORMATO TUBULAR, MEDIDAS 3,00X2,00M PROFU	UN	1.542,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			1.542,3300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	140,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			139,3000	-
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			139,4000	0,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COM	PAR	178,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			177,9000	-
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			178,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METRO	PAR	253,7000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			253,2000	-
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			253,3000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L), 02 LONAS, CON	UN	119,5800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			118,9000	-
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			119,0000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	POSTE PARA VOLEI FEDERADO, CONFECCIONADO EM TUBO DE ACO CARBON	PAR	1.067,9800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			1.064,0000	-
2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			1.065,2000	0,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANC	PAR	166,2700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			165,5000	-
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			165,6000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PRANCHETA MAGNETICA DE VOLEIBOL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	140,2700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP			138,7000	-
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			138,8000	0,07

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	CABO DE ACO PARA REDE DE VOLEIBOL GALVANIZADO, FLEXIVEL COM 1/8 DE UN	UN	67,6100	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,1000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,2000	0,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, OFICIAL; APROVADA PELA FIV3, MODELO QUADRA, UN	UN	226,3000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		225,7000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		225,8000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SU UN	UN	189,6300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		188,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		188,1000	0,05

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU ARE KIT	KIT	149,6300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		148,6000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		148,7000	0,07

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETRIA, FABRICADO UN	UN	8,6300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		8,5900	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		8,6000	0,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRÁVEL, ALTURA: 5CM, L UN	UN	5,5800	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		5,5600	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100% JOG	JOG	80,4800	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		80,3000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		80,4000	0,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100% JOG	JOG	94,4800	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		94,2000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		94,3000	0,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLA DE TENIS DE MESA, COR AMARELA, COM SELO DA APROVACAO DA ITTF KIT	KIT	10,8000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		10,4000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		10,5000	0,96

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	REDE PARA TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, CONFECCIONADA EM TE	UN	124,9000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		124,5000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		124,6000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	RAQUETE TENIS DE MESA, CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENT	UN	51,9700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		51,8500	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		51,9000	0,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	SUPORTE DE TENIS DE MESA. FEITO EM FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, KI	UN	133,2700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		132,9000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		133,0000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MESA ESPORTIVA PARA TENIS DE MESA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM N	UN	1.802,6000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1.801,9000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.802,0000	0,01

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM PVC	UN	72,3000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		71,9000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		72,0000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFEC	UN	26,6200	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		26,3000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		26,4000	0,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EN	UN	10,4900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		10,3000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		10,4000	0,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEX	UN	22,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		22,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANHO ADULTO	UN	13,6300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		13,4000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	13,5000	0,75
---	--	---------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA)	UN	354,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		354,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		354,6700	0,19

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	JOGO DE XADREZ (PECAS + TABULEIRO), PECAS CONFECCIONADAS EM POLI	UN	108,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		108,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		108,1000	0,09

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	RELOGIO PADRAO DE CONTROLE DE TEMPO PARA PRATICA DE JOGO DE XAD	UN	237,6700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		236,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		237,0000	0,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETICAO, MULTI-USO, F	UN	52,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		52,3000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		52,4000	0,19

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECCIONADA EM P	UN	124,1500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, COM NO MINIMO 12	UN	171,1900	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOLA OFICIAL DE VOLEI 7.0, COM NO MINIMO 16 GOMOS, CONFECCIONADA C	UN	216,6100	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 7.5, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, C	UN	243,1000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 6.5, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CON	UN	232,2700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	PRANCHETA MAGNETICA DE BAQUETE, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	164,3300	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE,	UN	28,8100	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METROS DE COMPR	PAR	219,2700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FORMATO TUBULAR, MEDIDAS 3,00X2,00M PROFU	UN	1.542,3300	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	140,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COM	PAR	178,3000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METRO	PAR	253,7000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L), 02 LONAS, CON	UN	119,5800	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	POSTE PARA VOLEI FEDERADO, CONFECCIONADO EM TUBO DE ACO CARBON	PAR	1.067,9800	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANC	PAR	166,2700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PRANCHETA MAGNETICA DE VOLEIBOL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	140,2700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	CABO DE ACO PARA REDE DE VOLEIBOL GALVANIZADO, FLEXIVEL COM 1/8 DE	UN	67,6100	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, OFICIAL; APROVADA PELA FIV3, MODELO QUADRA,	UN	226,3000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SU	UN	189,6300	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	KIT DE FAIXA DE MARCAÇÃO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA	KIT	149,6300	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETRIA, FABRICADO EM PVC	UN	8,6300	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRÁVEL, ALTURA: 5CM, LARGURA: 15CM	UN	5,5800	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100% POLIÉSTER	JOG	80,4800	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100% POLIÉSTER	JOG	94,4800	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLA DE TENIS DE MESA, COR AMARELA, COM SELO DA APROVAÇÃO DA ITTF	KIT	10,8000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	REDE PARA TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, CONFECCIONADA EM TÊXTO	UN	124,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	RAQUETE TENIS DE MESA, CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE	UN	51,9700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	SUPOORTE DE TENIS DE MESA. FEITO EM FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, KIT	UN	133,2700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MESA ESPORTIVA PARA TENIS DE MESA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADERA	UN	1.802,6000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM PVC	UN	72,3000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADO EM PVC	UN	26,6200	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM PVC	UN	10,4900	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEX	UN	22,5000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANHO ADULTO	UN	13,6300	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA)	UN	354,6700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	JOGO DE XADREZ (PECAS + TABULEIRO), PECAS CONFECCIONADAS EM POLI	UN	108,2700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	RELOGIO PADRAO DE CONTROLE DE TEMPO PARA PRATICA DE JOGO DE XAD	UN	237,6700	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETICAO, MULTI-USO, F	UN	52,6300	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECCIONADA EM P	UN	124,1500	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, COM NO MINIMO 12	UN	171,1900	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOLA OFICIAL DE VOLEI 7.0, COM NO MINIMO 16 GOMOS, CONFECCIONADA C	UN	216,6100	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 7.5, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, C	UN	243,1000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 6.5, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CON	UN	232,2700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	PRANCHETA MAGNETICA DE BAQUETE, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	164,3300	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE,	UN	28,8100	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METROS DE COMPR	PAR	219,2700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FORMATO TUBULAR, MEDIDAS 3,00X2,00M PROFU	UN	1.542,3300	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			1.510,0000	-2,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	140,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COM	PAR	178,3000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METRO	PAR	253,7000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L), 02 LONAS, CON	UN	119,5800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	POSTE PARA VOLEI FEDERADO, CONFECCIONADO EM TUBO DE ACO CARBON	PAR	1.067,9800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANC	PAR	166,2700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PRANCHETA MAGNETICA DE VOLEIBOL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	140,2700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	CABO DE ACO PARA REDE DE VOLEIBOL GALVANIZADO, FLEXIVEL COM 1/8 DE	UN	67,6100	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, OFICIAL; APROVADA PELA FIV3, MODELO QUADRA,	UN	226,3000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SU	UN	189,6300	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	KIT DE FAIXA DE MARCAÇÃO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU AREIA	KIT	149,6300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETRIA, FABRICADO EM PVC	UN	8,6300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRÁVEL, ALTURA: 5CM, COM TUBO DE 1/2"	UN	5,5800	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		5,5000	-1,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100% POLIÉSTER	JOG	80,4800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100% POLIÉSTER	JOG	94,4800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	BOLA DE TENIS DE MESA, COR AMARELA, COM SELA DA APROVAÇÃO DA ITTF	KIT	10,8000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	REDE PARA TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, CONFECCIONADA EM TÊXTO	UN	124,9000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	RAQUETE TENIS DE MESA, CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE	UN	51,9700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	SUPOORTE DE TENIS DE MESA. FEITO EM FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, COM	UN	133,2700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	MESA ESPORTIVA PARA TENIS DE MESA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADERA	UN	1.802,6000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM PVC	UN	72,3000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFEC	UN	26,6200	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM	UN	10,4900	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEX	UN	22,5000	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
1		JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		22,0000	-2,22

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANHO ADULTO	UN	13,6300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA)	UN	354,6700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	JOGO DE XADREZ (PECAS + TABULEIRO), PECAS CONFECCIONADAS EM POLI	UN	108,2700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	RELOGIO PADRAO DE CONTROLE DE TEMPO PARA PRATICA DE JOGO DE XAD	UN	237,6700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETICAO, MULTI-USO, F	UN	52,6300	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	Habilitado
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CONFECCIONADA EM P	UN	124,1500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		123,1000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		123,2000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, COM NO MINIMO 12	UN	171,1900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		169,6000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		169,7000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	BOLA OFICIAL DE VOLEI 7.0, COM NO MINIMO 16 GOMOS, CONFECCIONADA C	UN	216,6100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		216,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	216,1000	0,05
---	--	----------	------

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 7.5, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, C	UN	243,1000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		242,3000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		242,4000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 6.5, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CON	UN	232,2700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		231,5000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		231,6000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	PRANCHETA MAGNETICA DE BAQUETE, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	164,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		163,6000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		163,7000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE,	UN	28,8100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		28,4000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		28,5000	0,35

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,00 METROS DE COMPR	PAR	219,2700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		218,2000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		218,3000	0,05

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FORMATO TUBULAR, MEDIDAS 3,00X2,00M PROFU	UN	1.542,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.510,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	140,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		139,3000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		139,4000	0,07

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COM	PAR	178,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		177,9000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		178,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METRO	PAR	253,7000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	253,2000	
2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	253,3000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M (A X L), 02 LONAS, COM	UN	119,5800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		118,9000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		119,0000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	POSTE PARA VOLEI FEDERADO, CONFECCIONADO EM TUBO DE ACO CARBON	PAR	1.067,9800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.064,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1.065,2000	0,11

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANC	PAR	166,2700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		165,5000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		165,6000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	PRANCHETA MAGNETICA DE VOLEIBOL, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE	UN	140,2700	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		138,7000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		138,8000	0,07

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	CABO DE ACO PARA REDE DE VOLEIBOL GALVANIZADO, FLEXIVEL COM 1/8 DE	UN	67,6100	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		67,1000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		67,2000	0,15

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, OFICIAL; APROVADA PELA FIV3, MODELO QUADRA,	UN	226,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		225,7000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		225,8000	0,04

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SU	UN	189,6300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		188,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		188,1000	0,05

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	KIT DE FAIXA DE MARCACAO EM QUADRA DE VOLEI, PISO DE GRAMA OU ARE	KIT	149,6300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		148,6000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		148,7000	0,07

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PLIOMETRIA, FABRICADO	UN	8,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		8,5900	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		8,6000	0,12

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOBRAVEL, ALTURA: 5CM, L	UN	5,5800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		5,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100%	JOG	80,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		80,3000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		80,4000	0,12

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIONADO, EM TECIDO 100%	JOG	94,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		94,2000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		94,3000	0,11

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	BOLA DE TENIS DE MESA, COR AMARELA, COM SELO DA APROVACAO DA ITTF	KIT	10,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		10,4000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		10,5000	0,96

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	REDE PARA TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, CONFECCIONADA EM TE	UN	124,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		124,5000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		124,6000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	RAQUETE TENIS DE MESA, CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENT	UN	51,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		51,8500	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		51,9000	0,10

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	SUPORTE DE TENIS DE MESA. FEITO EM FERRO ESMALTADO E POLIAMIDA, KI	UN	133,2700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		132,9000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		133,0000	0,08

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	29	MESA ESPORTIVA PARA TENIS DE MESA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM M	UN	1.802,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		1.801,9000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		1.802,0000	0,01

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	30	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM PVC	UN	72,3000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		71,9000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		72,0000	0,14

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	31	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFEC	UN	26,6200	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		26,3000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		26,4000	0,38

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	32	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM	UN	10,4900	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		10,3000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		10,4000	0,97

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	33	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEX	UN	22,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		22,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	34	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX, TAMANHO ADULTO	UN	13,6300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		13,4000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		13,5000	0,75

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	35	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA)	UN	354,6700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		354,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		354,6700	0,19

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	36	JOGO DE XADREZ (PECAS + TABULEIRO), PECAS CONFECCIONADAS EM POLI	UN	108,2700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		108,0000	-
	2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		108,1000	0,09

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	37	RELOGIO PADRAO DE CONTROLE DE TEMPO PARA PRATICA DE JOGO DE XAD	UN	237,6700	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		236,0000	-
	2	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		237,0000	0,42

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	38	CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMPETICAO, MULTI-USO, F	UN	52,6300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP		52,3000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



2	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	52,4000	0.19
---	--	---------	------

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL 07, NOVA, CUN	UN	60,00	123,1000	7.386,0000
1	2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM TECNOLOGIA TERMOTUN	UN	50,00	169,6000	8.480,0000
1	8	REDE PARA FUTSAL - 2,10 METROS DE ALTURA POR 3,0	PAR	10,00	218,2000	2.182,0000
1	9	TRAVE DE FUTSAL OFICIAL, FORMATO TUBULAR, MEDI	UN	1,00	1.510,0000	1.510,0000
1	14	POSTE PARA VOLEI FEDERADO, CONFECCIONADO EM	PAR	2,00	1.064,0000	2.128,0000
1	19	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FA	UN	2,00	188,0000	376,0000
1	20	KIT DE FAIXA DE MARCAÇÃO EM QUADRA DE VOLEI, PI	KIT	2,00	148,6000	297,2000
1	22	PRATO DEMARCATORIO PARA CIRCUITO, EM PVC DOB	UN	20,00	5,5000	110,0000
1	33	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BOF	UN	15,00	22,0000	330,0000
1	37	RELOGIO PADRAO DE CONTROLE DE TEMPO PARA PR	UN	5,00	236,0000	1.180,0000
Total do Fornecedor						23.979,2000

Fornecedor: VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	BOLA OFICIAL DE VOLEI 7.0, COM NO MINIMO 16 GOMO	UN	15,00	216,0000	3.240,0000
1	4	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 7.5, TAMANHO MAS	UN	5,00	242,3000	1.211,5000
1	5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PRO 6.5, TAMANHO FEMI	UN	5,00	231,5000	1.157,5000
1	6	PRANCHETA MAGNETICA DE BAQUETE, TAMANHO APR	UN	1,00	163,6000	163,6000
1	7	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS, FABRICADA EM P	UN	5,00	28,4000	142,0000
1	10	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL, TAMANHO AQPR	UN	1,00	139,3000	139,3000
1	11	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR	PAR	2,00	177,9000	355,8000
1	12	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE AL	PAR	2,00	253,2000	506,4000
1	13	REDE DE VOLEI COMPETICAO TAMANHO 1,00 X 10,00 M	UN	2,00	118,9000	237,8000
1	15	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM	PAR	2,00	165,5000	331,0000
1	16	PRANCHETA MAGNETICA DE VOLEIBOL, TAMANHO APR	UN	1,00	138,7000	138,7000
1	17	CABO DE ACO PARA REDE DE VOLEIBOL GALVANIZADO	UN	1,00	67,1000	67,1000
1	18	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, OFICIAL, APROVADA PELA F	UN	15,00	225,7000	3.385,5000
1	21	CONE DEMARCATORIO DE CIRCUITO DE AGILIDADE/PL	UN	20,00	8,5900	171,8000
1	23	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIO	JOG	2,00	80,3000	160,6000
1	24	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO CONFECCIO	JOG	2,00	94,2000	188,4000
1	25	BOLA DE TENIS DE MESA, COR AMARELA, COM SELO D	KIT	50,00	10,4000	520,0000
1	26	REDE PARA TENIS DE MESA OFICIAL, ALTURA 15CM, C	UN	10,00	124,5000	1.245,0000
1	27	RAQUETE TENIS DE MESA, CABO CONFECCIONADO EM	UN	10,00	51,8500	518,5000
1	28	SUORTE DE TENIS DE MESA. FEITO EM FERRO ESMAL	UN	5,00	132,9000	664,5000
1	29	MESA ESPORTIVA PARA TENIS DE MESA, COM TAMPO	UN	3,00	1.801,9000	5.405,7000
1	30	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM	UN	4,00	71,9000	287,6000
1	31	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 1	UN	3,00	26,3000	78,9000
1	32	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGIN	UN	15,00	10,3000	154,5000
1	34	TOUCA DE NATACAO EM SILICONE, GENERO UNISSEX,	UN	20,00	13,4000	268,0000
1	35	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE PO	UN	2,00	354,0000	708,0000
1	36	JOGO DE XADREZ (PECAS + TABULEIRO), PECAS CONF	UN	10,00	108,0000	1.080,0000
1	38	CRONOMETRO ESPORTIVO PROFISSIONAL PARA COMF	UN	5,00	52,3000	261,5000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 133/2017 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Expedição: 23/10/2017

Homologação:

Situação: Aberta



Total do Fornecedor	22.789,2000
---------------------	-------------

Total Geral	46.768,4000
-------------	-------------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

DATA: 23/10/17

ABERTURA: 08/11/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	123,10	7.386,00
02	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	169,60	8.480,00
03	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	216,00	3.240,00
04	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	242,30	1.211,50
05	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	231,50	1.157,50
06	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	163,60	163,60
07	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	28,40	142,00
08	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	218,20	2.182,00
09	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	1.510,00	1.510,00
10	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	139,30	139,30
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	177,90	355,80
12	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	253,20	506,40
13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	118,90	237,80
14	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	1.064,00	2.128,00
15	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	165,50	331,00
16	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	138,70	138,70
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	67,10	67,10
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	225,70	3.385,50
19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	188,00	376,00
20	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	148,60	297,20
21	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	8,59	171,80
22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	5,50	110,00
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	80,30	160,60
24	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	94,20	188,40
25	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	10,40	520,00
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	124,50	1.245,00
27	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	51,85	518,50
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	132,90	664,50
29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1.801,90	5.405,70
30	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	71,90	287,60
31	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	26,30	78,90
32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	10,30	154,50

7 J 95 n



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



33	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	22,00	330,00
34	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	13,40	268,00
35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	354,00	708,00
36	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	108,00	1.080,00
37	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	236,00	1.180,00
38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	52,30	261,50

Totalizando por fornecedor:

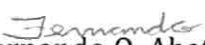
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	25.371.647/0001-50	23.979,20
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	22.789,20

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.768,40 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de novembro de 2017.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

DATA: 23/10/17

ABERTURA: 08/11/17

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 91/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	123,10	7.386,00
02	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	169,60	8.480,00
03	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	216,00	3.240,00
04	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	242,30	1.211,50
05	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	231,50	1.157,50
06	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	163,60	163,60
07	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	28,40	142,00
08	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	218,20	2.182,00
09	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	1.510,00	1.510,00
10	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	139,30	139,30
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	177,90	355,80
12	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	253,20	506,40
13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	118,90	237,80
14	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	1.064,00	2.128,00
15	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	165,50	331,00
16	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	138,70	138,70
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	67,10	67,10
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	225,70	3.385,50
19	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	188,00	376,00
20	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	148,60	297,20
21	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	8,59	171,80
22	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	5,50	110,00
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	80,30	160,60
24	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	94,20	188,40
25	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	10,40	520,00
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	124,50	1.245,00
27	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	51,85	518,50
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	132,90	664,50
29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1.801,90	5.405,70
30	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	71,90	287,60
31	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	26,30	78,90
32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	10,30	154,50
33	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	22,00	330,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



34	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	13,40	268,00
35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	354,00	708,00
36	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	108,00	1.080,00
37	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	236,00	1.180,00
38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	52,30	261,50

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	25.371.647/0001-50	23.979,20
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.149.947/0001-20	22.789,20

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.768,40 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Coronel Vivida, 08 de novembro de 2017.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CHAMARÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
Registro de Preço 12/2017

Tendo em vista o CANCELAMENTO de ata de registro de preços 36/2017, firmada entre o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, e a empresa LEONARDO A. VERZA - ME com CNPJ nº 07.480.912/0001-95 convocada, e a proponente **RS PELLIPED INFORMÁTICA LTDA - ME** com CNPJ nº 07.227.400/0001-03, 2ª (segunda) colocada de etapa de lances do certame, para venda dos seguintes itens, da referida licitação, conforme valores e produtos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
79	TELEFONE SEM FIO, FREQUÊNCIA DE 2,4 GHz, NÚMERO 5 TOQUES, TEMPO DE CONVOCAÇÃO 10 HORAS, COM AS FUNÇÕES DE MÚLTIPLA PAUSA, FLASH, REPRODUÇÃO E REPRODUÇÃO TELEFÔNICA, COM VOLUME DE REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA, ACABAMENTO EM AÇO E A UNIDADE PORTÁTIL DE 300 METROS, ALIMENTAÇÃO 3V (110/220 VOLTS), COM BATERIA RECARGÁVEL, N°44, AAN L2V, COM ACESSÓRIOS DE FONTE BASE CENTRAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS, COM PRETO	INTELRAS	25	UNID.	109,00	2725,00
82	TONNER NOVO COMPATÍVEL C312A	MASTER	10	UNID.	42,50	425,00
87	TONNER NOVO COMPATÍVEL C312A	MASTER	10	UNID.	43,00	430,00

Sendo assim, abre-se prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação da proponente supracitada quanto ao interesse de contratação.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Novembro de 2017.

Lucia Comocena
Div. de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO 211/2017

SÚMULA - Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no âmbito do Município de Clevelândia, Ademir José Gheller, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Passam a integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os representantes abaixo relacionados:

Representantes Governamentais:

- Titular: Bruna Aline da Cruz
- Suplente: Angélica Corá de Ávila
- Titular: Camila Loyola Daneuz
- Suplente: Maria Elaine Vieira de Costa
- Titular: Claudimir Luiz Treito
- Suplente: Tânia Bombassero Jacobson
- Titular: Jones Santos de Paula
- Suplente: Jaqueline Del Bocco

Representantes Não Governamentais:

- Titular: Marilene Kalinski
- Suplente: Zilberto Rizzo de Cruz
- Titular: Márcia Vicari
- Suplente: Neli Bernardi Nunes
- Titular: Silvana Barbet Cernito
- Suplente: Apolônia Zanetti
- Titular: Fabíola Cerbarro
- Suplente: Silve Bressan
- Titular: Celsinho Marcante
- Suplente: Antônio Guimarães
- Titular: Juliana Pacheco Jacobson
- Suplente: Sonia Maciel
- Titular: Zeli Daneuz
- Suplente: Mari Lurdes Mattos
- Titular: Maria Zeli da Cruz Barrios
- Suplente: Ailton Andrade Macedo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e o Decreto 144/2017.

Dado no Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2017.

EMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA: 08/11/2017
HORA: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA - NATAL DE LUZ 2017, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises lances e atas referentes ao Pregão Presencial nº 02/2017, HOMOLOGO o item a seguir os lances vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	17.000,00	17.000,00

Valor total por fornecedor: 17.000,00

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	07.065.070/0001-15	17.000,00

Nota condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais). Coronel Vidas, 08 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MAQUINÁRIO E CAMINHÃO, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezomo, s/n, às 14:00 horas do dia 27 de novembro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 4.773,33. Prazo de execução: 05 (cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidas, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivas.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vidas, 09 de novembro de 2017. Ademir Antônio Adílio, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 88/2017. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de ônibus executivo, micro-ônibus e vans por quilômetro rodado com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços. Prazo: 12 meses, de 01/11/2017 a 31/10/2018. Contratação: Município de Coronel Vidas.

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
13/2017	VIACAO MANUTUTUA LTDA - ME	09.255.414/0001-87	41.375,00
13/2017	VIACAO MANUTUTUA LTDA - EPP	76.654.428/0001-80	97.150,00

Coronel Vidas, 01 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
ABERTURA: 08/11/2017
HORA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises lances e atas referentes ao Pregão Presencial nº 01/2017, HOMOLOGO o item a seguir os lances vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	JEVERSON MAN PAESE - PITY SPORTS - ME	123,10	7.386,00
02	JEVERSON MAN PAESE - PITY SPORTS - ME	169,80	8.480,00
03	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	216,00	3.240,00
04	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	242,30	1.211,50
05	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	231,50	1.157,50
06	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	163,60	163,60
07	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	28,40	142,00
08	JEVERSON MAN PAESE - PITY SPORTS - ME	218,20	2.182,00
09	JEVERSON MAN PAESE - PITY SPORTS - ME	1.510,00	1.510,00
10	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	139,30	139,30
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	177,90	355,80
12	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	233,20	506,40
13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	118,90	237,80
14	JEVERSON MAN PAESE - PITY SPORTS - ME	1.064,00	2.128,00
15	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	185,90	391,00
16	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	138,70	138,70
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	67,10	67,10
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	225,70	3.385,50
19	JEVERSON MAN PAESE - PITY SPORTS - ME	188,00	376,00
20	JEVERSON MAN PAESE - PITY SPORTS - ME	148,60	297,20
21	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	8,39	171,60
22	JEVERSON MAN PAESE - PITY SPORTS - ME	5,50	110,00
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	80,30	160,60
24	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	94,20	188,40
25	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	10,40	520,00
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	124,50	1.245,00
27	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	51,85	518,50
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	132,60	663,30
29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1.801,90	5.405,70
30	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	71,90	287,60
31	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	28,30	78,60
32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	10,30	154,60
33	JEVERSON MAN PAESE - PITY SPORTS - ME	22,00	330,00
34	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	13,40	268,00
35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	354,00	708,00
36	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	108,00	1.080,00
37	JEVERSON MAN PAESE - PITY SPORTS - ME	236,00	1.180,00
38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	52,30	261,50

Totalando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
JEVERSON MAN PAESE - PITY SPORTS - ME	25.371.647/0001-50	23.976,20
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	78.148.947/0001-20	22.788,20

Nota condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 48.764,40 (quarente e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Coronel Vidas, 08 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017
LEI MUNICIPAL Nº. 2.784 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 004.

Contratante: Município de Coronel Vidas-PR.

Contratado(a): Franciele Carmel.

Objeto: Prolonga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 004/2017.

Prazo: Prolongado para 19/12/2017.

Frank Schiavini
Prefeito Municipal

Nome: José Antonio
Chefe de Gabinete

Silvana de M. Spagnol
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2807/2017, de 09 de novembro de 2017. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder auxílio financeiro aos médicos, Participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diogems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Coronel Vidas, Estado do Paraná

Bu, Frank Ariel Schiavini, RG 5.767.644-2, Prefeito do Município de Coronel Vidas, Estado do Paraná me comprometo a:

(X) revisar e atualizar o Plano de Ação e Investimentos no prazo de 60 dias a contar dessa data, com a equipe de implementação do Plano Diretor Municipal e o Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Sendo para isso realizadas reuniões com os departamentos municipais e aberto a discussão em audiência pública. A conclusão do aqui comprometido, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 28 de novembro de 2017. Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização. Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em duas vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas. Coronel Vidas, 28 de setembro de 2017

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Wilson Bley Lipiski
Superintendente Executivo do PARANACIDADE

Compromissário: Tomador do Compromisso

Testemunhas:

Riceldes Luiz Weis
Responsável pela implementação do PDM - Eng. N.º CREA 18913-D

Inério Krambeck
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR

RUA: Epitácio dos Santos, 541 - Tereza (46) 3245-1130 e 3245-1122
CNPJ: 05.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2017

Com base nos orçamentos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 12/2017 da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROGRAMA JOVEM APRENDIZ", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 616/2014 E ADJUDICO o objeto em favor da empresa **SENAP - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ 03.776.284/0034-69, com endereço a Rua Marechal Deodoro, s/n, Bairro São José, cidade de Palmas, Estado do Paraná, com base no R.º 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 616/2017, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Prazo para 12 meses.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2017.

Luciano Dias

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Contrato, referente a Dispensa 12/2017.

PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa SENAP - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

CNPJ: 03.776.284/0034-69

EMPÊ: Contrato nº 04/2017 - Dispensa 12/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO "PROGRAMA JOVEM APRENDIZ", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 616/2014.

PREÇO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 876/2015 de 15 de dezembro de 2015 E 715/2016 DE 27/09/2016.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.001	Material de consumo	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00

ORDEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 5% sobre transferências constitucionais

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

FOI: Comarca de Coronel Vidas-PR

Luciano Dias - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA DOESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

ABERTURA

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão de Licitação em nome da classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 048/2017.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	ITEMS	EMPRESA VENCEDORA
1º	01, 02, 03, 14, 48 e 61 e 69	GRAFICA TOKIO & YOKO LTDA - ME
2º	05, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 67, 71, 72 e 73	ELETROMÁQUINAS ASISTE LTDA - ME
3º	04, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 32, 37 e 61	PONTOCOOL BRINDES LTDA - ME
4º	09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	NÃO HOUVE PROPOSTAS INTERESSADAS

Por revelar nota e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 048/2017, realizado em 29/10/2017, às 14h00min.

Itaipava D'Oeste - PR, 09 de Novembro de 2017.

Agilberto Luciano Pinheiro
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA DOESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

ABERTURA

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão de Licitação em nome da classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 050/2017.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	ITEMS	EMPRESA VENCEDORA
1º	01 e 16	ARTIDECO INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES YEMATICAI LTDA - EPP
2º	02, 03, 04 e 05	NÃO HOUVE PROPOSTAS INTERESSADAS

Por revelar nota e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 050/2017, realizado em 08/11/2017, às 14h00min.

Itaipava D'Oeste - PR, 09 de Novembro de 2017.

Agilberto Luciano Pinheiro
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

Termo de Compromisso de Fomento nº 0001/17, Pregão Presencial nº 07/2017, Município de Maripólis e Maripólis Comercial Ltda - CNPJ: 09.041.000/0001-01, inscrita no CNPJ nº 09.041.000/0001-01, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, com base no Edital de Pregão Presencial nº 07/2017, realizado em 08/11/2017, às 14h00min, com base no R.º 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 616/2017, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Prazo para 12 meses.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2017.

Luciano Dias

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1480

Página 14 / 176



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

LEI Nº 2806, de 07 de novembro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde.

Autoria: Vereador Dorian Luiz Pasqualotto.

A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Município de Coronel Vívda obrigado a divulgar em seu site oficial e dependências da rede de saúde pública municipal a relação dos medicamentos disponíveis.

Parágrafo único - A lista de medicamentos de que trata o "caput" desta Lei, deverá ser atualizada a cada 60 (sessenta) dias a fim de que as informações nela contidas estejam padronizadas e correspondam à realidade dos fatos.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod252373

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017

DATA: 23/10/17 ABERTURA: 08/11/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 91/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	123,10	7.386,00
02	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	169,60	8.480,00
03	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	216,00	3.240,00
04	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	242,30	1.211,50
05	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	231,50	1.157,50
06	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	163,80	163,80
07	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	28,40	142,00
08	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	218,20	2.182,00
09	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	1.510,00	1.510,00
10	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	139,30	139,30
11	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	177,90	355,80
12	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	253,20	506,40
13	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	118,90	237,80
14	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	1.064,00	2.128,00
15	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	165,50	331,00
16	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	136,70	136,70
17	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	67,10	67,10
18	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	226,70	3.385,50
19	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	188,00	376,00
20	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	148,50	297,20
21	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	8,59	171,80
22	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	6,50	110,00
23	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	80,30	160,60
24	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	94,20	188,40
25	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	10,40	520,00
26	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	124,50	1.245,00
27	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	51,85	518,50
28	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	132,90	664,50
29	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	1.801,00	5.403,70
30	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	71,90	287,60
31	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	26,30	78,90
32	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	10,30	154,50
33	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	22,00	330,00
34	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	13,40	268,00
35	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	364,00	708,00
36	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	108,00	1.080,00
37	JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	236,00	1.180,00
38	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	52,30	261,50

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
JEVERSON IVAN PAESE-PITTY SPORTS-ME	25.371.647/0001-50	23.979,20
VALMIR RICHARDI & CIA LTDA EPP	76.148.947/0001-20	22.789,20

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.768,40 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Coronel Vívda, 08 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod252408

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

DATA: 14/09/17 ABERTURA: 18/10/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARALELAS PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 02/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	HD COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA-ME	35,98	1.079,40
1	2	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	3,77	188,50
1	3	BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP	28,88	288,80
1	4	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	24,18	1.209,00
1	5	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	1,54	77,00
1	6	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	63,47	634,70
1	7	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	219,00	2.190,00
1	8	HD COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA-ME	3,25	162,50
1	9	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	0,66	19,80
1	10	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	0,34	10,20
1	11	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	5,83	174,90
1	12	HD COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA-ME	96,98	969,80
1	13	HD COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA-ME	298,80	2.988,00
1	14	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	25,99	51,98
1	15	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	42,32	84,64
1	16	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	55,61	111,22
1	17	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	40,00	2.000,00
1	18	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	89,47	894,70
1	19	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	1,18	23,60
1	20	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	1,80	36,00
1	21	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	69,52	1.390,40
1	22	HD COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA-ME	3,88	79,60
1	23	HD COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA-ME	4,55	91,00
1	24	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	21,76	435,20
1	25	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	75,00	1.500,00
1	26	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	37,00	740,00
1	27	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	35,07	175,35
1	28	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	4,02	201,00
1	29	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	0,25	12,50
1	30	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	0,12	6,00
1	31	BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP	2,10	42,00
1	32	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	19,34	193,40
1	33	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	67,70	677,00
1	34	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	150,00	1.500,00
1	35	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	22,97	229,70
1	36	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	49,57	495,70
1	37	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	53,20	532,00
1	38	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	93,09	930,90
1	39	BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP	67,00	135,80
1	40	BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP	77,00	154,00
1	41	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	16,93	33,86
1	42	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	0,12	6,00
1	43	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	1,52	76,00
1	44	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	128,00	1.280,00
1	45	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	49,57	247,85
1	46	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	66,00	660,00
1	47	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	12,88	128,80
1	48	BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP	16,80	504,00
1	49	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	5,88	113,20
1	50	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	2,02	101,00
1	51	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	7,86	78,60
1	52	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	0,66	33,00
1	53	BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP	0,42	21,00
1	54	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	12,68	253,80
1	55	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	12,68	253,80
1	56	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	1,10	55,00
1	57	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	160,80	160,80
1	58	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	24,18	24,18
1	59	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	24,18	24,18
1	60	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	24,18	24,18
1	61	BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP	3,92	117,60
1	62	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	37,48	37,48
1	63	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	66,50	66,50
1	64	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	1,33	1,33
1	65	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	2,60	52,00
1	66	JULIO SILVESTRI FILHO ME	390,00	1.850,00
1	67	DLIS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	489,85	2.448,25
1	68	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	7,00	140,00